

PORTARIA Nº 315/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provisão Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas,

Considerando o teor do MEM/DG/MP Nº 214/2014, de 9 de maio de 2014, que versa sobre requerimento do servidor para a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos por motivo de adesão ao Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies),

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 553/2010, que concede o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor WALKER IURY DA SILVA, matrícula nº 96209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do mês de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça